

PARECER DE CONTROLE INTENO Nº 2022427	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 015/2021 - SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
OBJETO:	Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
ASSUNTO:	1º Termo de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 050/2021-SEMTRAS
EMPRESA:	MR Leal Leite EIRELI - ME.
VIGÊNCIA DO ADITIVO:	01/01/2022 à 28/02/2022.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 48.600,35.
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	Manoel de Almeida Aguiar (Presidente), Everton José Conrado de Aguiar (1º membro), Sr. Fagner Rocha Gonçalves (2º membro) e a Sra. Luanna Cohen Serique do Nascimento (3º membro). Portaria nº 040/2021-SEMTRAS.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022 ao Contrato Administrativo nº 050/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção. Foi efetivado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 25/03/2022 às 10h25, através do Memorando nº 0275/2022-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente termo foi instruído com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 009/2022-SEMTRAS do núcleo de licitação para o núcleo de administração e finanças, solicitando lastro orçamentário;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 399;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 404;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 405;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 406;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 407;
- ✓ Termo de reserva orçamentária assinado pela chefe do NAF;



- ✓ Justificativa para formalização do primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 050/2021-SEMTRAS;
- ✓ Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 050/2021;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

✓ Reserva orçamentária nº 399

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2071- manutenção das atividades da SEMTRAS;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo

Ficha: 469

Fonte de recurso: 100

Valor R\$8.000,00 (oito mil reais);

✓ Reserva orçamentária nº 404

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082-proteção social especial do SUAS;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo

Ficha: 1116

Fonte de recurso: 100

Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais);

✓ Reserva orçamentária nº 405

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083-proteção social básica do SUAS;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo

Ficha: 1116

Fonte de recurso: 100

Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais);

✓ Reserva orçamentária nº 406

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2086-manutenção dos centros de referências de assistência;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo

Ficha: 1167

Fonte de recurso: 100

Valor R\$5.000,00 (cinco mil reais);

✓ Reserva orçamentária nº 407

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2085- manutenção do programa bolsa família-IGD

Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo

Ficha: 1116

Fonte de recurso: 100

Valor R\$6.000,00 (seis mil reais);

IV. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 050/2021 - SEMTRAS, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2021 para o exercício financeiro de 2022, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, após a observância das seguintes Recomendações: I - A juntada da Dotação Orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar comprometimento do orçamento, bem como, monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a fonte de recurso 0100 não condiz com a fonte prevista para o exercício de 2022, e a identificação da fonte 1749, bem como, não consta a identificação do servidor responsável pelas autorizações do dia 10/02/2022. II - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém/PA, 04 de abril de 2022.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº209/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº024/2021

